

 <p>Governo de Mato Grosso</p>	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES – SUPO	PARECER TÉCNICO		
		Página 1 de 4	Revisão: 00	-

Parecer Técnico. nº 024/2025/SUPO/GBSAITI/SES-MT;

Tipo: Análise das propostas;

Interessados: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, INCLUÍDO PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRAS SOB DEMANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS;

Processo Administrativo: SES-PRO-2025/05150;

Pregão Eletrônico: Pregão Eletrônico nº 0042/202/SES-MT.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do pedido de impugnação ao Pregão Eletrônico nº 0042/2025/SES-MT (SES-PRO-2025/05150), que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, INCLUÍDO PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRAS SOB DEMANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS".

Por envolver questões técnica requirida no Termo de Referência desta Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, foi encaminhado para análise.

Desse modo verifica-se que o presente parecer é tempestivo. Ademais, nos quais não será necessário solicitação de amostras em razão do envio das fichas técnicas, o que é satisfatório para seguir com análise, razão pela qual passa-se a analisar:

2. HISTÓRICO

- Não há.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1. ANÁLISE ACERCA DA PROPOSTA DA EMPRESA ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.952.759/0001-35.



Autenticado com senha por LUCAS FRANCISCO MELO BARBOSA - SUPERINTENDENTE / SUPO - 11/07/2025 às 14:07:27.
Documento Nº: 28633999-3484 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28633999-3484>



SIGA

 Governo de Mato Grosso	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES – SUPO	PARECER TÉCNICO		
 SES Secretaria de Estado de Saúde	Página 2 de 4	Revisão: 00	-	

3.1.1.DA ANÁLISE QUANTO A CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa apresentou cerca de 12 (doze) atestados de capacidade técnica, emitidos por entes públicos/privados, os quais comprovam a execução anterior de fornecimento de bens com características, quantidades e complexidades semelhantes às exigidas no presente certame.

Conforme verificado, os atestados apresentados comprovam o fornecimento de 774 m² e/ou 172 unidades, atendendo, portanto, aos critérios estabelecidos no Termo de Referência quanto à compatibilidade de escopo, volume e especificações técnicas dos bens solicitados.

Os documentos encontram-se devidamente assinados por representantes legais das instituições contratantes, com descrição clara do objeto, quantidade fornecida, desempenho satisfatório e demais informações necessárias à comprovação da aptidão técnica da empresa.

3.1.2.DA ANÁLISE DA PROPOSTA DOS ITEM 01 e 03

Em análise à proposta apresentada pela empresa, verificamos que, embora os itens ofertados apresentem características compatíveis com parte das especificações do edital, não foi identificada, de forma clara e objetiva, a presença do acabamento lateral cauterizado, atóxico, resistente a desbotamento e desgaste, conforme exigido no Termo de Referência.

A ausência dessa informação compromete a análise quanto ao atendimento integral dos requisitos técnicos, visto que o acabamento descrito é essencial para a durabilidade, segurança e padrão de qualidade do item proposto.

Além disso, constatou-se divergência quanto ao prazo de garantia ofertado. Conforme item 7.14 do Termo de Referência, o fornecedor está obrigado a garantir a qualidade do equipamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de instalação, fornecendo os respectivos termos de garantia. Essa garantia deve contemplar a substituição de qualquer peça com defeito, bem como a mão de obra necessária para o reparo, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Entretanto, na proposta analisada, foi indicado o fornecimento de garantia de apenas 01 (um) ano, o que não atende às exigências do edital.



 <p>Governo de Mato Grosso</p>	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES – SUPO	PARECER TÉCNICO		
		Página 3 de 4	Revisão: 00	-

Dessa forma, recomenda-se que a empresa seja formalmente consultada para prestar esclarecimentos e, se necessário, apresentar documentação técnica complementar, a fim de comprovar:

- O atendimento à exigência de acabamento lateral cauterizado, SE o produto é atóxico resistente a desbotamento e desgaste;
- A adequação do prazo de garantia ao período mínimo exigido de 36 (trinta e seis) meses.

3.2. ANÁLISE ACERCA DA PROPOSTA DA EMPRESA E. F. GOMES PERSIANAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.392.756/0001-30.

3.2.1. DA ANÁLISE QUANTO A CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa apresentou cerca de 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitidos por entes públicos/privados, os quais comprovam a execução anterior de fornecimento de bens com características, quantidades e complexidades semelhantes às exigidas no presente certame.

Conforme verificado, os atestados apresentados comprovam o fornecimento de 774 m² e/ou 172 unidades, atendendo, portanto, aos critérios estabelecidos no Termo de Referência quanto à compatibilidade de escopo, volume e especificações técnicas dos bens solicitados.

Os documentos encontram-se devidamente assinados por representantes legais das instituições contratantes, com descrição clara do objeto, quantidade fornecida, desempenho satisfatório e demais informações necessárias à comprovação da aptidão técnica da empresa.

3.2.2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DOS ITEM 02 e 04

Após análise das especificações apresentadas para as persianas tipo rolo (modelo blackout e modelo tela solar 3%), informamos que ambas atendem às exigências do edital, estando de acordo com os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

Os modelos ofertados apresentam todas as características solicitadas, como tecido com proteção contra raios ultravioleta, acabamento cauterizado, acionamento manual,



 Governo de Mato Grosso	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES – SUPO	PARECER TÉCNICO		
		Página 4 de 4	Revisão: 00	-

presença de bandô e atributos adicionais como material antichamas, atóxico, antiviral, antibacteriano e lavável.

Dessa forma, consideramos a proposta tecnicamente adequada, apta a atender às necessidades do órgão demandante.

4. DA CONCLUSÃO

Sendo assim, cumpre destacar que a proposta apresentada pela empresa **E. F. GOMES PERSIANAS e ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA-ME**, foram devidamente analisadas, em que se tem um prevê resumo deste parecer:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	CONTRATO
01	PERSIANA - TIPO: ROLO; TECIDO: BLACKOUT; ACABAMENTO LATERAL: CAUTERIZADO; COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO DEMANDANTE; DURABILIDADE: RESISTENTE A DESBOTAMENTO E DESGASTE, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL; ACIONAMENTO: MANUAL POR CORRENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMAS, ATÓXICA, ANTIVIRAL, ANTIBACTERIANA E LAVÁVEL.	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA-ME	PEDIR DILIGÊNCIAS
02	PERSIANA - TIPO: ROLO; TECIDO: BLACKOUT; ACABAMENTO LATERAL: CAUTERIZADO; PROTEÇÃO: RAIOS ULTRAVIOLETA; COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO DEMANDANTE; DURABILIDADE: RESISTENTE A DESBOTAMENTO E DESGASTE, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL; ACIONAMENTO: MANUAL POR CORRENTE; BANDO: SIM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMAS, ATÓXICA, ANTIVIRAL, ANTIBACTERIANA E LAVÁVEL;	E. F. GOMES PERSIANAS	ACEITE
03	PERSIANA - TIPO: ROLO; TIPO DE TELA: SOLAR 3%; ACABAMENTO LATERAL: CAUTERIZADO; COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO DEMANDANTE; DURABILIDADE: RESISTENTE A DESBOTAMENTO E DESGASTE, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL; ACIONAMENTO: MANUAL POR CORRENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMAS, ATÓXICA, ANTIVIRAL, ANTIBACTERIANA E LAVÁVEL.	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA-ME	PEDIR DILIGÊNCIAS
04	PERSIANA - TIPO: ROLO; TIPO DE TELA: SOLAR 3%; ACABAMENTO LATERAL: CAUTERIZADO; PROTEÇÃO: RAIOS ULTRAVIOLETA; COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO DEMANDANTE; DURABILIDADE: RESISTENTE A DESBOTAMENTO E DESGASTE, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL; ACIONAMENTO: MANUAL POR CORRENTE; BANDO: SIM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMAS, ATÓXICA, ANTIVIRAL, ANTIBACTERIANA E LAVÁVEL.	E. F. GOMES PERSIANAS	ACEITE

Este é nosso parecer,

Respeitosamente,

Cuiabá, 11 de julho de 2025

Lucas Francisco Melo Barbosa
 Lucas Francisco Melo Barbosa
 Superintendente de Obras,
 Reformas e Manutenções
 SUPO/GBSAITI/SES-MT

Lucas Francisco Melo Barbosa
 Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções
 SUPO/GBSAITI/SES-MT

Mayara Galvão Nascimento
 Mayara Galvão Nascimento
 Matrícula nº 273833
 Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções

Mayara Galvão Nascimento
 Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
 SUPO/GBSAITI/SES-MT

